



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTRARIA MUNICIPAL Nº 794 de 28 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Coordenadora, responsável pelo PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA da Rede Municipal de Ensino de Tacaimbó - PE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TACAIBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 72 de 28 de Novembro de 2025, que regulamenta os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Seleção Pública para professor da Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Luiza da Silva da Rede Municipal de Ensino de Tacaimbó - PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO COORDENADORA do Processo de Seleção Pública para professor da Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Luiza da Silva da Rede Municipal de Ensino de Tacaimbó - PE, com as responsabilidades de organizar, conduzir e monitorar o processo seletivo descrito acima.

Art. 2º - A comissão será composta por 05 (cinco) membros titulares e os respectivos suplentes.

- MEMBROS TITULARES:

MARILUCE MARIA DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº: 769.xxx.xxx-00

CLAUDINETE DA SILVA SOARES BEZERRA, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 589.xxx.xxx-68

RAFAELA SIMONE SANTOS DE SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Administração/Governo, CPF nº: 051.xxx.xxx-16

ANGÉLICA ALVES DA SILVA, representante do Conselho Municipal de Educação - CME; CPF nº 085.xxx.xxx-57

LUIZ EDUARDO PEREIRA BARBOSA CAVALCANTE, representante da Procuradoria Municipal, CPF nº: 090.xxx.xxx-01

- MEMBROS SUPLENTES:

JULIANA LINO PEREIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº: 007.xxx.xxx-74

JACKELINE FREITAS XAVIER TAVARES, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº: 021.xxx.xxx-71

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

AIRON SANTOS SILVA, representante da Secretaria Municipal de Administração/Governo,
CPF nº: 562.xxx.xxx-34

MATEUS DE BARROS CORREIA, representante da Procuradoria Municipal, CPF nº:
069.xxx.xxx-06

§ 1º - A Comissão será presidida por seu membro titular, **RAFAELA SIMONE SANTOS DE SOUZA** (representante da Secretaria Municipal de Administração/Governo), e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por sua suplente.

§ 2º - A Comissão será secretariada pelo membro titular **ANGÉLICA ALVES DA SILVA** (representante do Conselho Municipal de Educação - CME), e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seu suplente.

Art. 3º - Compete a Presidente da Comissão:

- I - Conduzir as reuniões e deliberações;
- II - Solicitar auxílio técnico à Secretaria Municipal de Educação durante o processo seletivo;
- III - Representar a Comissão interna e externamente;
- IV – Fiscalizar rigorosamente a execução de todas as etapas do processo seletivo.

Art. 4º - Compete a Secretaria da Comissão:

- I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II - Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III - Propor a Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV - Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 5º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 6º - Caberá à Comissão acompanhar a avaliação dos títulos e a entrevista e solicitar o auxílio de assessoria pedagógica especializada, caso necessário.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a estrutura física e técnica necessária para o regular andamento desta comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tacaimbó /PE, 28 de Novembro de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257